



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Projeto de Resolução 011/2005

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 20.000,00

Art. 1º - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldo disponível na seguinte dotação orçamentária e constante no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Obras e Instalações	R\$ 140.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00

Total Cancelado R\$ 20.000,00

Art. 2º - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Material de Consumo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adequando ao descritivo de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 12 de Setembro de 2005.


INÁCIO POVAZ FILHO
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/10/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 011/2005

Senhor Presidente:

O projeto de resolução desta Casa, é para autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

Na verdade trata-se de simples remanejamento para a conta de material de consumo, cancelando parte da dotação prevista para obras e instalações.

Sem outras implicações, asseguradas a legitimidade do Legislativo para adequação de suas dotações orçamentárias, sem alterar o seu montante, somos favoráveis.

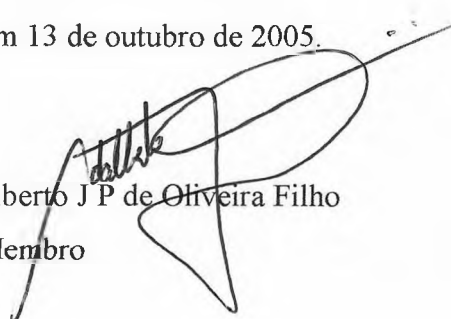
Sala das Comissões da Câmara Municipal em 13 de outubro de 2005.



Patrícia Kremer
Presidente



Lourdes de J M Ferreira
Membro



Adalberto J P de Oliveira Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Resolução nº 011/2005

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação já apreciou a proposta de crédito adicional suplementar. Deu pela regularidade e pela legitimidade assegurada ao Legislativo.

Na verdade compõe-se a resolução unicamente de autorização para remanejamento de contas. Não há impacto financeiro.

Somos favoráveis;

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2005.


Ary Harms
Presidente

Luiz Carlos Gomes da Silva
Membro


Antônio Joel Cosa
Membro